

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

INDICAÇÃO: Nº 28.681/2026

PROPONENTE: DEPUTADO SANDRO RÉGIS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA, a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento da Rodovia BA-120, no trecho que liga o Município de Itapé ao Distrito de Estiva e ao Município de Itaju do Colônia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 350032003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.